



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Alterar o art. 4º da Resolução CONSEPE, n. 25 de 2023, que aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Nutrição** - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 4º da Resolução CONSEPE, n. 25 de 2023, que aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Nutrição - Bacharelado** da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS, Bacharelado, que passará à seguinte redação:

Art. 4º A reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado tem sua vigência a partir do **2º semestre de 2023**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 29/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1313581** e o código CRC **772FD5DE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23086.000906/2024-11

SEI nº 1313581